Prefeitura Municipal de Amargosa

Sexta-feira • 20 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 646

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Portaria Nº 015, de 20 de Fevereiro de 2015 Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais e dá outras providências.
- Portaria Nº 016, de 20 de Fevereiro de 2015 Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- Portaria Nº 017, de 20 de Fevereiro de 2015. Deferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências.
- Portaria Nº 018, de 20 de Fevereiro de 2015. Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais.
- Portaria Nº 019, de 20 de Fevereiro de 2015. Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- Portaria Nº 020, de 20 de Fevereiro de 2015. Indeferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.
- Portaria Nº 021, de 20 de Fevereiro de 2015. Indeferimento aos requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.
- Homologação Pregão Eletrônico N° 002/2015 Processo Administrativo N° 004/2015 Objeto: Aquisição de um Trator Agrícola 4X4 de Pneu, uma Grade Aradora, uma Carreta Agrícola Basculante, uma Roçadeira e um Triturador de Galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Amargosa.

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

Portarias



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

- **Art. 1º**. Ficam deferidos os requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais, para o nível III, dos seguintes servidores:
 - I. Lidia Vaz Sampaio Cruz Matrícula 6744-1;
 - II. Maria de Lourdes da Silva Almeida Matricula 0939-1;
 - III. Tercio Marcos de Souza Santana Matrícula 7030-1.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



Diário Oficial do



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Deferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

- **Art. 1º**. Ficam deferidos os requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente, para o nível I, do seguinte servidor:
 - I. Vanda dos Santos Ramos Matrícula 6831-1;
- **Art. 2º**. Ficam deferidos os requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente, para o nível II, dos seguintes servidores:
 - I. Daiana Eça Rodrigues Ramos Matrícula 7014-1;
 - II. Maria Vilma Moreira Rodrigues Matrícula 6752-1;
 - III. Rosane Santos Silva Matrícula 6413-1;
 - IV. Samuel Almeida de Jesus Matrícula 6284-1;
- **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Deferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

- **Art. 1º**. Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 5%, dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público:
 - I. Mirani Cabral dos Santos Matrícula 0949-1;
 - II. Neide Brasil dos Santos Matrícula 0955-1;
 - III. Rosiane Pereira de Sales Matrícula 6296-1;
 - IV. Terezinha Cerqueira dos Santos Marques Matrícula 1012-1;
 - V. Zilda Conceição Santos Matrícula 1715-1.
- **Art. 2º**. Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 10%, dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público:
 - I. Alexandra Alves Santos de Jesus Matrícula 1946-1;
 - II. Gilvan dos Reis Quadros Matrícula 6217-1;
 - III. Josélia Rodrigues Santana Matrícula 1716-1;
 - IV. Josene Tourinho dos Santos Matrícula 6750-1;
 - V. Maria Marinalva dos Santos Matrícula 1713-1;
 - VI. Rosane Santos Silva Matrícula 6413-1.

1



Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3747 / 3634-3143 / 3634-3882 $administraç\~ao@amargosa.ba.gov.br$

Art. 3º. Ficam deferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional, no percentual de 15%, dos seguintes servidores pertencentes do grupo ocupacional do magistério público:

- Ana Cristina Sampaio Alves Silva Matrícula 5858-1;
- Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos auxiliares de serviços administrativos educacionais.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

- **Art. 1º**. Ficam indeferidos os requerimentos de avanço funcional dos seguintes auxiliares de serviços administrativos educacionais:
 - I. Cristiane da Silva Mares Matrícula 6541-1;
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Indeferimento aos requerimentos de avanço funcional aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

- **Art.** 1º. Ficam indeferidos os requerimentos de avanço funcional dos seguintes professores do quadro de pessoal permanente:
 - I. Acidália Vaz Sampaio Neta Moura Matrícula 6748-1;
 - II. Edna Queiroz Santana Matrícula 0920-1;
 - III. Edson Melo dos Santos Matrícula 6837-3
 - IV. Izabel Cristina Pires da Silva Matrícula 1908-1;
 - V. Maria Amélia Gonsalves de Oliveira Matrícula 6200-2;
 - VI. Paulo Cesar de Souza Santos Matrícula 6178-1;
 - VII. Regina Magalhães dos Santos Matricula 0958-1;
 - VIII. Wagner Peixoto Figueiredo Matrícula 3376-3.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir de 1º de março de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Indeferimento aos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

- **Art. 1º**. Ficam indeferidos os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores:
 - I. Alice Maria Santos da Silva Souza Matrícula 1036-1;
 - II. Barbara Maria Santos de Andrade Matrícula 1709-1;
 - III. Edson Melo dos Santos Matrícula 6837-3;
 - IV. Gilza Felix da Silva Matrícula 1719-1;
 - V. Ivone de Jesus Santos Silva Matrícula 1051-1;
 - VI. Lóide Oliveira da Silva Matrícula 6403-3;
 - VII. Maria Dinalva Araújo Barbosa Matrícula 1004-1;
 - VIII. Maria José Almeida Sampaio Matrícula 1022-1;
 - IX. Maria Zenilda Andrade de Jesus Matrícula 1019-1;
 - X. Marlene dos Santos Matrícula 1027-1;
 - XI. Rosa Maria Santos Matrícula 1723-1;
 - XII. Rosemary Alves Nascimento Matrícula 1725-1;
 - XIII. Silmary Silva dos Santos Matrícula 6414-1;
 - XIV. Silvana Sales dos Santos Matrícula 6168-1;
 - XV. Sivanildes Santana de Oliveira Matrícula 6754-1;
 - XVI. Telma Lúcia Almeida dos Santos Matrícula 1944-1;
 - XVII. Vanda dos Santos Ramos Matrícula 6831-1;

1



Prefeitura Municipal de Amargosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882 $administraç\~ao@amargosa.ba.gov.br$

XVIII. Vaneide Maria Sodré Queiroz - Matrícula 0961-1;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 administração@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº 021, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Indeferimento aos requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal aos professores do quadro de pessoal permanente e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009, decreta:

- **Art. 1º**. Ficam indeferidos os requerimentos de progressão funcional por avanço horizontal dos seguintes professores do quadro de pessoal permanente:
 - I. Daiana Eça Rodrigues Ramos Matrícula 7014-1;
 - II. Edson Melo dos Santos Matrícula 6837-2;
 - III. Edson Melo dos Santos Matrícula 6837-3.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 20 de fevereiro de 2015.



Homologações



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

Praça Lourival Monte, s/ n° , Centro, Amargosa, Bahia E-mail: prefeituradeamargosa@hotmail.com - Telfax (075) 3634-3977

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015

OBJETO: aquisição de um Trator Agrícola 4X4 de Pneu, uma Grade Aradora, uma Carreta Agrícola Basculante, uma Roçadeira e um Triturador de Galhos, tronco e resíduo orgânico com motor elétrico, para atender os pequenos produtores rurais do Município de Amargosa.

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ratifica a ADJUDICAÇÃO dos Itens a seguir enumerados, realizada pelo Pregoeiro e Equipe Técnica do Pregão, para as empresas no seguinte valor:

	VALOR REGISTRADO	VENCEDOR
Item 01	R\$ 6.510,00	R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.043.720/0001-58
Item 02	R\$ 14.995,00	R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.043.720/0001
Item 03	R\$ 6.920,00	R K INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ: 05.043.720/0001
Item 04	R\$ 84.000,00	MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 07.817.107/0001-76
Item 05	R\$ 8.452,02	MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - CNPJ: 07.817.107/0001-76

Ficam convocados os adjudicatários dos objetos desta Licitação, a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar a Ata de Registro de Preço do objeto, no prazo de até 05(cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº . 10.520/02 e art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Amargosa, 19 de fevereiro de 2015.

KARINA BORGES SILVA

Prefeita